



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Coordenadoria Administrativa
Rua 1.137, nº 229 - Setor Marista - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2024/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000569/2024-87

COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA PARA A SEDE DO CRAGO

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades da sede do Conselho Regional de Administração de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de limpeza é essencial para garantir a higiene e conservação das instalações da sede do CRAGO, assegurando um ambiente salubre para os colaboradores e visitantes.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os materiais de limpeza a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

Materiais de Limpeza e Copa			
Item	Especificação	Unid.	QTD.
1	Água sanitária 5 litros	Unidade	15
2	Detergente líquido 500 ml	Unidade	96
3	Limpador multiuso 500 ml	Unidade	48
4	Saco de lixo 110 litros 100x1	Unidade	15
5	Desinfetante 5 Litros Lavanda	Unidade	20
6	Desodorizador de Ar 360 ml Lavanda	Unidade	30

7	Esponja dupla face	Pacote	20
8	Flanela Branca grande	Unidade	10
9	Guardanapo de papel 22x20 50 Fls	Pacote	10
10	Luva para Limpeza tamanho M	Pacote	10
11	Papel Higiênico 30MT 4x1 Folha Dupla	Pacote	250
12	Papel Toalha 1000 Fls	Pacote	150
13	Pedrex 5 Litros	Unidade	05
14	Sabão em pó 1KG	Unidade	30
15	Sabonete Líquido 5 Litros	Unidade	10
16	Saco Pano de Chão Alvejado	Unidade	10
17	Soda Cáustica 1KG	Unidade	4
18	Vassoura Anti Teia de Aranha	Unidade	1
19	Vassoura Piaçava	Unidade	1
20	Copo descartavel 200 ml	Caixa	15
21	Rodo 40 cm	Unidade	5
22	Alcool 1 litro liquido	Unidade	10
23	Saco de lixo 40 litros 100x1	Unidade	10
24	Lixeira 12 litros redonda preta	Unidade	05

4.

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço da sede do CRAGO situado a Rua 1137 nº229 Setor Marista Goiânia-GO com CEP 74.180-160, em até 05 dias corridos após a emissão da Ordem de fornecimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas neste termo de referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá:

I - Garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas descritas;

II - Realizar a entrega dos materiais conforme as condições estabelecidas;

III - Substituir, às suas expensas, qualquer produto que não atenda às especificações exigidas ou que apresente defeito.

7. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

7.1. O recebimento dos materiais será realizado por um representante designado pelo CRAGO, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações técnicas descritas neste termo de referência.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações contratuais poderá sujeitar a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente termo de referência faz parte integrante do processo de contratação, servindo de base para a elaboração do edital e do contrato.

Adm. Jefferson Neves Gonçalves
Coordenador Administrativo
CRA-GO 10919



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jefferson Neves Gonçalves, Administrador(a)**, em 20/08/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2789673** e o código CRC **0030515C**.

